



Câmara Municipal de Munhoz

Estado de Minas Gerais

e-mail: camaramunhoz@hotmail.com

INDICAÇÃO N.º 33/2020

Nos termos do artigo 210 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Munhoz-MG, o vereador que esta subscreve no uso de suas atribuições legais, **INDICA** ao Executivo Municipal as seguintes providências:

Análise de viabilidade para que a Rua Dom Otávio, onde se situa a Câmara Municipal possam ser os veículos estacionados apenas do lado direito da rua em sentido a Praça da Bíblia.

JUSTIFICATIVA

A referida rua é estreita e os veículos ficam estacionados de ambos os lados da rua o que dificulta muito a passagem de outros veículos, principalmente caminhões, além do risco de acidentes, deve ser atendido com urgência.

Certo das providências, desde já o nosso reconhecimento.

Sala das Sessões, 09 de março de 2020.

João Bernardes
Vereador